

3.2.2 — Acções de formação no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários — 0,5 pontos por cada.

4.º Critério:

OECR — Outros Elementos Considerados Relevantes, fora do âmbito académico, até ao limite de 30 pontos

4.1 — Áreas de responsabilidade no âmbito de programas de Enfermagem nos Cuidados de Saúde Primários. — 4 pontos

4.2 — Participação em projectos nos Cuidados de Saúde Primários — 5 pontos

4.3 — Membros de Comissões/Grupos de Trabalhos — 2 pontos por cada

4.4 — Trabalhos ou estudos, realizados no âmbito dos Cuidados de Saúde Primários — 4 pontos por cada

4.5 — Publicação de artigos científicos na área da saúde — 3 pontos

4.6 — Apresentação Curricular

4.6.1 — Cumprir a apresentação curricular de acordo com a alínea g) do ponto 7.3 — 3 pontos

4.6.2 — Referências curriculares por ordem cronológica — 2 pontos

4.6.3 — Cumprir o limite máximo de 10 páginas — 3 pontos

12 — A composição do Júri

Presidente — Ana Cristina Martins Mendes dos Santos, Enfermeira Chefe, do ACES I — Lisboa Norte

1.º Vogal — Angelina Purificação Matos Guerra, Enfermeira Chefe, do ACES I — Lisboa Norte

2.º Vogal — Aida Maria Costa Nunes Lopes Ferreira, Enfermeira Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

1.º Vogal Suplente — José Oliveira Santos, Enfermeiro Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

2.º Vogal Suplente — Ana Maria Frias Silva Coutinho Veiga, Enfermeira Especialista, do ACES I — Lisboa Norte

12.1 — A Presidente do Júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pela 1.ª vogal efectiva.

Lisboa, 9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Rui Portugal.

203500903

Despacho (extracto) n.º 11783/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 28/06/2010:

Transita, em regime de contrato em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de enfermeira especialista de saúde comunitária, de nível 2, da carreira de enfermagem, precedendo concurso interno de acesso geral, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro:

Agrupamento de Centros de Saúde da Lezíria I — Ribatejo:

Centro de Saúde do Cartaxo:

Corina Alves Salgado Gonçalves Viana Zúñiga Freire.

Lisboa, 2 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Rui Portugal.

203500271

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 14416/2010

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2010, da única candidata ao procedimento concursal para Assistente Graduado Sénior de Pediatria, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª série, n.º 46 de 8 de Março de 2010:

— Dr.ª Isabel Maria Calaveiras Carolino da Silva — 14,6 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 67 da Secção VII da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Torres Vedras, 14 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

203487864

Aviso n.º 14417/2010

Para os devidos e legais efeitos, publica-se a lista de classificação final, homologada por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 13 de Julho de 2010, dos candidatos ao procedimento concursal para Assistente Hospitalar de Ginecologia/Obstetrícia, aberto por aviso publicado no D.R., 2.ª série, n.º 96 de 18 de Maio de 2010:

1.º classificado: Dr.ª Maria de Lourdes Correia Martins Banazol — 16,3 valores;

2.º classificado: Dr.ª Maria Manuela Travassos da Silva Flores Reis da Encarnação — 16,1 valores.

Do despacho da homologação cabe recurso a interpor no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, nos termos do n.º 35 da Secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Recursos Humanos/Pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras.

Torres Vedras, 14 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Manuel Gonçalves André.*

203487904

Direcção-Geral da Saúde

Declaração de rectificação n.º 1453/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2010, a p. 37 454, o despacho (extracto) n.º 11 330/2010, rectifica-se que onde se lê:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/escala
Maria da Assunção Pinto Dias Co- laço.	Assistente Opera- cional.	2.ª

deve ler-se:

Nome	Categoria	Posição remuneratória/escala
Maria da Assunção Dias Pinto Co- laço	Assistente opera- cional	2.ª

14 de Julho de 2010. — A Directora de Serviços de Administração,
Maria de Lourdes Silva.

203487223

Despacho n.º 11784/2010

Nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de acordo com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, subdelego no Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira, as competências que me foram delegadas no âmbito do Despacho n.º 10490/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho, relativamente às actividades contempladas no ponto n.º 6 até ao ponto 6.11, inclusive.

Delego, ainda, as competências que por lei estão atribuídas relativamente às actividades das seguintes unidades das orgânicas:

- Secção de Pessoal e Expediente, no que se refere ao Sector de Vencimentos;
- Secção de Contabilidade e Aprovisionamento.

Nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, compete ao Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, licenciado Luís Filipe Pedreiro Ferreira, substituir-me, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo.

O presente despacho produz efeitos a 6 de Novembro de 2009, ficando por este meio ratificados os actos entretanto praticados no âmbito das competências ora subdelegadas.

Lisboa, 24 de Junho de 2010. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria de Lourdes Silva.*

203487126